



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 116/2021

Requer informações acerca dos medicamentos prescritos em consultas particulares ou por meio de planos de saúde particulares.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO, que a saúde, conforme o disposto no Art. 196 da nossa Carta Magna, constitui direito de todo ser humano, devendo o Estado prover condições ao seu pleno exercício;

CONSIDERANDO, que nem todas as pessoas que possuem plano de saúde, ou que conseguem de alguma forma consulta com médico particular tem condições de arcar com a compra dos medicamentos prescritos;

CONSIDERANDO, que ao ser atendido em caráter de urgência por médico particular, o paciente já se submeteu a consulta, portanto ao solicitar a troca da receita pelo SUS o mesmo é obrigado a passar novamente pelo clínico que o encaminhará ao médico especialista para depois ter sua receita autorizada, podendo comprometer ainda mais seu estado clínico.

REQUEIRO, que nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Em casos de ter receitas e exames médicos não pertencentes ao SUS, qual o procedimento que o município deve realizar para que seja atendido e tenha os medicamentos disponíveis na rede, fornecidos pela municipalidade?

2. Há algum estudo para que seja aceita a receita médica fornecida por médico particular?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Justificativa:

Este vereador foi procurado por diversos munícipes solicitando informações referentes às receitas prescritas em consultas por médicos de planos de saúde privados; informando que na cidade vizinha Americana, os medicamentos de alto custo são fornecidos inclusive através das receitas particulares.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de fevereiro de 2.021.

Eliel Miranda
-vereador-